



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

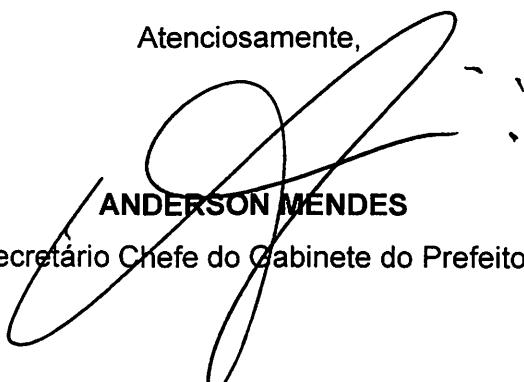
Ofício GP 1.5.5 – 728/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 772/19, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 521/19, a implantação de placas de regulamentação R-1 (parada obrigatória) na Rua Deputado Laércio Corte.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito